

LEI 1777
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
Dispõe sobre alteração da LDO para 2015

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1777 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Artigo 1º) Fica alterado Na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2015, a inclusão projetos para continuação da obra de construção do prédio da UBS no assentamento rural , assim como a inserção do programa de inclusão social pelo trabalho no município, com a seguinte classificação:

I-Continuação da obra de Construção de prédio para funcionamento da UBS no assentamento rural do município

07- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa 10-Assistência médica/ambulatorial
Projeto 1.045-construção do prédio da UBS

II- Implantação do programa de inclusão social pelo trabalho no município

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09-Assistência Social Geral
Atividade 1.051-Programa de Inclusão Social pelo Trabalho

§ único- Os valores utilizados para custear as referidas obras serão provenientes da anulação de dotações do orçamento em curso.

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Fevereiro de 2015

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa